



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, conforme segue:

Emenda n.º 07:

Inclui:

Função: 15.451

Programa: 0158

Ação: Pavimentação e microdenagem Rua dos Ministérios

Título

Pavimentação e microdenagem Rua dos Ministérios

Órgão
Executor
SMOP

Meta

Dez 2016

Valores

R\$

150.000,00

Fonte de

Recursos

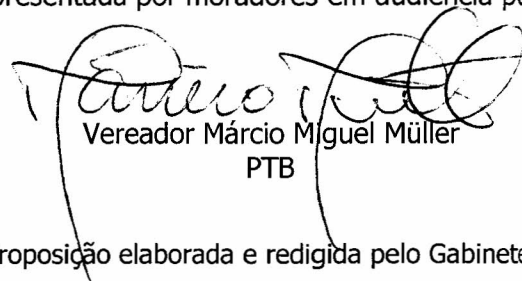
Próprios

Reduz:

Função: 15.451 Programa: 0158 Órgão Responsável: SMOP

Ação: Regularização, recapeamento, sinalização e ciclovia de trecho que compreende as ruas Mário Inácio, Gustavo Mottin, Ipê, Acácia e Alfredo Hoffmann - R\$ 150.000,00

Justificativa: Emenda apresentada por moradores em audiência pública.


Vereador Márcio Miguel Müller
PTB


Vereador Renato Kranz
PMDB



Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"